



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 33 DE 06 DE JULHO DE 2020

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 210 /2020

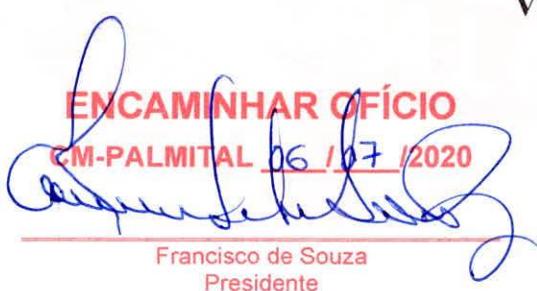
CM-PALMITAL 06 /07 /2020

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de disponibilizar *on line* a impressão de 2<sup>a</sup> via de boletos para pagamentos e atualização de tributos junto a municipalidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois além de facilitar o acesso aos contribuintes pela internet para emissão de 2<sup>a</sup> via de boletos ou atualização de tributos, a disponibilização *on line* de tais serviços evita a aglomeração de pessoas no setor de tributação da Prefeitura, conforme recomendações do setor da saúde, a fim de evitar o contágio da COVID 19.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 06 de julho de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06 /07 /2020  
Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07 /07 /2020  
OFÍCIO N° 126 /2020  
Ref.:  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo